



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0265/2019

26 DE NOVEMBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

A Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para fiscalização/ gestão do Contrato nº 12/2019 da **Empresa Estação Express Tratamento de Dados Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 26 de novembro de 2019

Dra. Clarice Fonseca Mandarinho
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo
Coren- SE nº 415747-ENF
Secretária em Exercício